



SEGUNDO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2022, celebrado em 30/03/2022 o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº. 18.475.261/0001-23, com sede na Rua Dona Luíza, nº 770, Bairro Centro, no município de Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Cleide Alves Gonçalves, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº xxx.851.xxx-xx, Carteira de Identidade nº MG-x.216.xxx PC/MG, residente e domiciliada a Rua dos Carajás, 676, Bairro Caiçaras, no município de Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – neste ato representado pela presidente Elizete Mundim Carneiro, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.908.***-**, Carteira de Identidade nº MG *.766.***, residente e domiciliada na Praça Dom Eduardo, nº 127, Centro, neste município, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20/12/2021, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.174 de 20/12/2021, **no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014**, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2021, Lei Federal 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, alterada pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei 7.987 de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal, Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre as deliberações da reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante ao processo administrativo nº 3.750/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 28/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado





As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.
Patos de Minas, 10 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Elizete Mundim Carneiro
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS

Cleide Alves Gonçalves

Testemunhas

Nome:

Matrícula: 31021



Nome:

Matrícula: 21522



Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Convênio nº 22/2022, Conveniada: Caixa Escolar Norma Borges Beluco, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para aquisição de bens de consumo em prol da aprendizagem dos alunos, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência: 10/10/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 23/2022, Conveniada: Caixa Escolar Professora Madalena Maria de Melo, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção financeira à CONVENIADA, para a compra de materiais pedagógicos adequados à faixa etária das crianças, Valor: 9.647,75 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 13/10/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 43/2022, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo e Estevão, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio financeiro), visando finalização do piso da sede da Entidade e a realização do Projeto Técnico Simplificado, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 10/10/2022 a 31/01/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 44/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho Desenvolvimento Comunitário de Sapê, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio) para compra de material permanente, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência: 10/10/2022 a 31/03/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 45/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho Desenvolvimento Comunitário de Fírmes, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio) para compra de material permanente para atender as necessidades do Conselho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 6.789,00 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), Vigência: 10/10/2022 a 31/01/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 46/2022, Organização da Sociedade Civil: Agência Para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas MG ADESP, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando a implementação e desenvolvimento do Observatório Social do Brasil em Patos de Minas. Valor: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), Vigência: 13/10/2022 a 30/04/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 47/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Mulheres de Flores e de Aço, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção), visando ações de serviços nas áreas de Assistência Social. Valor: R\$ 27.197,84 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Vigência: 13/10/2022 a 30/11/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo De Responsabilidade De Adoção 23/2022, Adotante: Gerwan Materiais De Construção LTDA., Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: I – PRAÇA – localizada na Avenida Fátima Porto com a Avenida Ivan Borges Porto, entre as quadras 15 do setor 05; e quadras 75 e 75, do setor 02, no bairro Jardim Centro, Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2027. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 04/2022, Permissionária: Associação de Proteção e Assistência Aos Condensados de Patos de Minas, Objeto: O objeto do termo é a permissão de uso 01 veículo VW/GOL 1.6, branca, placa HMM4566, ano 1999/2000, código RENAVAL 00725816112 e nº de patrimônio nº 10.735., Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2027. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 39/2022, processo 2.604/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da

parceria com o Conselho de Segurança de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 14/2022, processo 2.037/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA; para cobrir despesas com o Projeto Patinhas do Bem - PPB. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 28/2022, processo 2.514/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a GASP – Grupo de Assistência Social Paroquial. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Acréscimo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representando 5,330490405 % sobre o valor total do Termo de Fomento original e prorrogação da vigência do termo de Fomento originário, para 31/01/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento originário, para 28/02/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 30/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação ABBA, Pai em Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento originário, para 30/10/2022. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 405/2021 referente ao Pregão Eletrônico 118/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais medico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o item 49.838 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 17 de outubro de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022 e 057/2022, referente ao pregão eletrônico nº 0016/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E CÂMARA TÉCNICA, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 17 de outubro de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0028/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de